



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2971/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja feito o passeio público na Av. Mario Uriarte do trecho desde a rua Enedina D'Ávila Ferreira até à BR-101.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se em razão de que esta avenida é uma importante via arterial e que no outro trecho já existe passeio público, sendo importante manter o padrão em toda a extensão. Não só por isso, mas é necessário garantir, sobretudo, a incolumidade dos pedestres que ali passam que precisam, por vezes, transitar na calha da via inclusive.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2025

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL